



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

- P O R T A R I A Nº 603/87 -

ANTONIO RODOLFO DEVITO, Presidente da
Câmara Municipal de Garça, Estado de
São Paulo, no uso de suas atribuições,
etc... - - - - -

R E S O L V E declarar facultativo o ponto na
Secretaria da Câmara Municipal de Garça, nos dias 2 e 3 de -
março de 1 987 (segunda e terça feiras de carnaval, respecti-
vamente) e no dia 4 de março de 1 987 (quarta feira de cin-
zas) até às 13h00, exceção feita apenas ao horário da Sessão
Ordinária do dia 2 de março de 1 987, com início às 20h30.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Garça, 25 de fevereiro de 1 987.

- Antonio Rodolfo Devito -

PRESIDENTE

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de
Garça, na data supra.

- Antonio Augusto A. Castro -

DIRETOR LEGISLATIVO